



GONDOMAR
é Doura

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS

EDITAL

DR. MARCO MARTINS PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, torna público, para efeitos do disposto na alínea t) do nº 1 do artº 35º da Lei 75/13 de 12 de Setembro, que tomou a seguinte decisão com eficácia externa, ao abrigo da competência própria que lhe é conferida pela alínea f) do referido artigo.

Por Despacho de **04 de Novembro de 2019** - Adjudicar à firma **“Duolínea Arquitetura & Engenharia, Lda.”**, a prestação de serviços de **“REVISÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO DE UMA VIA PEDONAL/CICLOVIA AO LONGO DA RIBEIRA DA ARCHEIRA”**, pelo valor total de **19.800,00€, IVA não incluído**.

Para constar se publicou o presente edital que vai ser afixado, no local próprio no edifício dos Paços do Município.

E eu

Diretor de Departamento, o subscrevo.

Paços do Município de Gondomar, 04 de Novembro de 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

(Dr. Marco Martins)